

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIARIO OFICIAI

## SEÇÃO! - PARTE!

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N° 33

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1961

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

## Conselho Nacional de Estatistica

Portarias do Secretário-Geral-

Nº 599, de 12-10-60 - Proc. 13.929-60. Torna sem efeito, de acôrdo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a portaria nº 519, de 21-9-60, que no-meou Hermes Costa da Silva para meou Hermes Costa da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatistica, do Quadro II (Parte Per-manente). (SP-SCP-2)

Nº 5, de 4-1-61 — Proc. 17.641-60. Coloca à disposição da Presidência da República, sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens da função, Maria Júlia Menescal Miranda Sarmento, Técnica em Biblioteconomia, contratada. (SP-SCP-2)

Nº 8, de 6-1-61 - Proc. 18.333-60 Nº 8, de 6-1-61 — Proc. 18.333-69. Designa Irineu Mattos, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I (Parte Permanente), para exercer a função gratificada de Chefe de Agencia (Agência Distrital de Santa Cruz), símbolo FG-4, do mesmo Quadro. (SP-SCP-2)

Nº 10, de 7-1-61 — Proc. 9.232-60. Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a portaria nº 394, de 4-7-60, que nomeou Jurandyr Alves Bessa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatistica, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-BA. (SP-BCP-2)

Nº 11, de 7-1-61 - Proc. 9.232-60. Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a portaria nº 428, de 28-7-60, que nomeou Olderico Jose de Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Motorista, do Quadro II (Parte Permanente), da iotação da IR-BA. (SP-SCP-2)

Nº 12, de 7-1-61 — Proc. 7.488-80. Torna sem efeito, de acôrdo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a portaria nº 266, de 19-5-60, que nomeou Antonio Cavaco para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística do Quadro II. (SP-SCP-2)

Portaria nº 863, de 23-12-60 - Proc. 1º 18.662-60. Nomeia, de acordo com o artigo 12, item IV, alinea C, da Lei 1º 1.711, de 28-10-52, Ivan Barsanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Estatistico-Auxiliar, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

9-1-60. (SP-SCP-2) — (Republicado por ter sido omitido o nome.)

Retificação :

por ter sido omitido o nome.)

Despacho do Chefe do Serviço de Pessoal:

Proc. 16.038. Antônio Vieira de Moura, Oficial Administrativo, classe M; do Quadro I, requerendo gratifino cação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 8-7-60. (SP-SCP-2)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA Nº 577 DE 27 DE JANEIRO, DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas arrhuições, tendo em vista a necessidade de servico resolve: transferir o Posto de Classificação e Medicação de Itá, para Concérdia no Estado de Santa Catarina. - Aristides Largura, Presidente.

SERVICOS ANEXOS - ATO Nº 832 DE 27 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nac. na! do Pinho, no uso de suas atribuições resolve remover o Classificador e Medidor Oficial referência 21, Ass's Telmo Messina Moreira, no exercício de Função Gratificada FG-7, e o operário Benedito Antunes de Melo do Pôsto de Classificação e Medição de Itá, para Concórdia, em virtude da transferência daquela dependência. - Aristides Largura, Presidente.

ORDEM DE SERVICO Nº 1.032 DE 27 de JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atrbuições resolve designar o Procurador, Bacharel Renato Paulino de Carvalho. para proceder sindicância na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul sôbre irregularidade na aposição de "vistos", com a incumbência de sugerir as medidas necessarias. - Aristides Largura, Presidente.

Designar o Escritu-Nº BS-35 — Designar o Exertu-rário-Dactilógrafo Fábio Ernesto Mi-nistério, nº 11.059, para exercer, no Gabinete da Presidência, a função gratificada de Auxillar de Gabinete

b) fazer cessar os efeitos da DTS-GP-BS-nº 26-A, de 1 de novembro de 1960. — Oswaldo Luiz Vianna, p/ 1van Bichara Sobreira.

## INSTITUTO DE APOSENIAUU-RIA E PENSOES DOS FER-ROVIARIOS E EMPREGADOS EM SERVICOS PUBLICOS

Proc. IAP - Nº DEB 26-61 - Anconio da Silva. Fécnico de Seguios. Classe "L", requer salário-familia, re-nativo à sua esposa Amélia Farias da Silva e filho — Sergio Luiz, Despa-

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Em 23-11-1960:

O Chefe do Gabinete da Presidência, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI-901.924-60, resolve:

Silva e filho — Sergio Luiz, Despadano he filho — Ser

## EDITAIS E AVISOS

## E OBRAS PÚBLICAS

## REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Departamento Comercial Setor de Compras

EDITAL DE CONCORRENCIA NUMERO 001-61

Publicam-se as "Especificações Téc-nicas para Fornecimento de Trilhos abaixo, em aditamento ao Edital de Concorrência nº 001-61 da Rêde Fercontrolled in vol-61 da Rede Farroviária Federal S.A., o qual foi inserido às folhas 436 1/438 do Diario
Oficial do Estado da Guanatara
(Parte I), de 7 de janeiro de 1961 c
àr folhas 3 a 6 do Boletim CCC, número 113, ano XXX, de 11 de janeiro
corrente:

Especificações Técnicas para Fornecimento de Trilhos

### INTEGRUÇÃS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO derúrgica Nacional com as modifica-

## Condições de Fubricação

Os trilhos serão tabricados quaisquer dos processos seguintes: Thomas - Bestemer ou Siemens Martin (básico) Siemens Martin (ácido) devendo ser indicado quai o processo preferivel.

## Natureza dos Ensaios

Os trilhos deverão ser sujeitos aos en aios seguintes:

- n) ensaio de choque;
  b) ensaio de traç ;
  c) ensaio de durena;
  d) analise químien;
  c) mac ografia,

#### Ensaio de Chrque

Este ersaio deve o edecer às ecre-cificações de (AREA) constantes da especificação da Companhia Sigerurzica Nacional.

#### Ensaio de Tracho

Os corpos de prova serão retirados Deverão ser cumpridas as especi- a mo do boleto a uma altura de 2/5 ficações técnicas da Companhia Si- da distância compreendida entre a

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinenses à matéria retribuida, nos tasos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 🕏 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 3,30 ds 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 ds 11,30 horas. - Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer épopoderão ser suspinsas semi aviso préma.

## EXPEDIENTE

## **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR . GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

PE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

SHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE S

Grato destinado à publicacão dos atos da administração deccentralizada Impresso sas eficinas do Departamento de impresse Nacional BRASILIA

## **ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ Ano.... Cr\$ Exterior:

Ano . . . . . . Cr\$ 136,00 Ano . . . . . . Cr\$ 108,00

Funcionários:

Capital e Interior:

50,00 Semestre . . . Cr\$ 39,00 96,00 Ano . . . . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

ca, por seis meses ou um ano la verificação do prazo de vali- que findará. — As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na A fin de evitar solução de oderão ser suspinsus sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento

Para facilitar aos assinantes de registro, o més e o ano em

impressos e número do talão dos je nais, devem os assinand tecorrido.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência. minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Pública\$ cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferênsia à remessa por meio de cheque ou vala postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assi-

- O custo de cada exemplar. atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$-0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1.00, por ana

superficie de rolamento do trilho el ao plano de contato da parte sunarior das talas com as faces laterais do boleto do trilho.

Os corpos de prova serão cilíndricos com um diâmetro de 20 milimetros, seja 314 milimetros quadrados de seção. O comprimente entre as 1 rcas no cilindrico de prova será de 100mm. O comprimento total poderá variar entre 114 e 128mm.

Número de ensaios:

Será efetuado um ensaio para quatro corridas para aço de .....q-sor e um ensaio por corrida para aço Martin.

Resuttados:

A carga de ruptura "R" em quiles por milimetro quadrado y rá entre 70 e 80 quilos por milimetro quadrodo para milhos - Thomas ou Bessemer e de 70 c 'os minim' sem limitação de maxima para trilhos obtidos pelos cutros processos de fabricação.

minimo de 12%.

O coeficiente de qualidade definido pela soma de "R" e "2,2 A" onde "R" è a carga de ruptura em quilos por milimetro quadrado e "A" o alongamento em % deve ser no minimo de 104 para trilhos de aço Thomas, Bersemer e Simens M''n e de 108 para trilhos de aço elétrico.

Contra ens\_los.

Se em uma prova forem verificados resultados dos ensaios insuficientes deverão ser procedide dois novos ensaios, em duas barras de mesma corrida retiradas do patim dos trilhos. Se estes dois ensaios forem sa-

tisfatórios a corrida será aceita. Se um dos ensaios for insuficiente serão retiradas duas paras dos do úl-timo trilho da corrida e realizadas em cada uma delas um ensaio de tração.

Se o re iltad do ensaio de tracso em um ou outro dêstes comos de prova não fôr satisfatio, a corrida será rejeitada.

Quando o ensajo de tração feito em uma única corrida, por lote de qua- virão para macrografia.

O alongamento "A" deve ser no dro, não fôr satisfatório, repete-se nas mesmas condições o ensaio em cada uma das três corridas do lote.

> Em qualquer corrida no qual o ensaio de tração não fôr r tisfatório, aplica-se a regra anterior.

> > Dureza de Brinell

Natureza do ensaio:

Sôbre cada corpo de prova retirado a frio do patim, co: prime-se uma esfera sôbre a face lisa do boleto, a uma distância de 2/5 de altura do boleto do trilho, conforme definido no ensajo de tração.

Condições de ensaio:

Diânietro da esfera - 10mm. Carga - 3.000 kg. Duração de aplicação — 15 segun-

Número de ensaios:

Um ensaio por corrida e eventualmente nos corpos de prova, que serResultados:

A resistência à ruptura "R", em quilos por milímetro quadrado, será deduzida da dureza de Brinell HB pela fórmula convencional:

R = KHB, no qual K será 0,35 para aços carbonos normalmente utiliazdos.

X — Macog afia

Este ensaio deve obedecer as especificações da Companhia Siderúrgica Nacional

Análise Quimica em Trilhos

Natureza:

As análises químicas serão procedida: em ligotes para cada corrida. Preparo:

A usina fornecerá um certificado indicando a composição química adotada nas corridas. Estas análises compreendem dosagem de carbono, manganês, enxôfre e silicio.

Os teores de carvão, manganês, sflicio, fósforo e enxôfre por processo de fabricação, deverão ser os seguin-Ites:

PROCESSO	C %	Mn %	Si %	Р%	S %
Thomas  Bessemer (acido)  Siemens-Martin pasico  Siemens-Ma.tin ácido		0,70 a 1,20 0,80 a 1,20 0,80 a 1,20 0,80 a 1,20	0,07 a 0,35 0,07 a 0,35 0,07 a 0,35 0,07 0,35	0 a 0,08 0 a 0,07 0 a 0,05 0 a 0,06	80,0 8 0 80,0 8 0 80,0 8 0 80,0 8 0

A inscanzação reserva-se o direito de 12010., se jungar necessário, a percentigem mínima de manganês compreendido nos imites indicados o qual não deve ultrapassar 0,9.

Contra ensaio:

No caso em que um resultado da annises se a astar dos valores prescritos, os trilhos da corrida poderão ser rejeitaços.

(Dias: 6, 7 e 8-2-1961)

Oficio nº 332.

MINISTÉRIO DA EDUCA
CAÇÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCA
CAÇÃO E CULTURA

CAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, as desta Escola, à Avenida Pasteur número 404, onde os interessados ser annibal Cardoso Bittenjourt, farecam abertas, pelo presente edital, que ficam abertas, pelo prazo de 186 dias, as 11 horas, a contar da publicação dêste no Diário Oficial, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o pro
do cargo de Professor Catedrático, da Cadeira de Química da Universidade do Brasil, as ca Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, os professor esta de Universidade do Brasil, as ca Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, as ca Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, os professor esta de Universidade do Brasil, as ca Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Annibal Cardoso Bittenjourt, farecam abertas, pelo presente edital, que ficam abertas, pelo presen

seguinte documentação:

I - Prova de ser brasileiro nato ou

naturalizado.

naturalizado.

II — Diploma profissional ou científico expedido por instituto onde se ministre o ensino da cadeira em concurso e julgado idôneo pela Congregação, para o fim proposto, se não criundo da Escola: oriundo da Escola;
III — Prova de estar quite com

o serviço militar; . IV — Atestado de sanidade; V — Atestado de idoneidade mo-

- 50-(cinquenta) exemplares de uma tese impressa ou mimeografada, sobre assunto pertinente à cadeira em concurso;

VII — Recibo de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

a) A exigência constante do item
Il não se aplica aos candidatos inscritos por notorio saber.

3 - Deverá ainda o candidato entregar, simultâneamente com os documentos acima mencionados, mais os

seguintes:

I — Diplomas e quaisquer cutras dignidades, universitárias e acadêmicas, obtidos pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos cientificos, especialmente os que assinalem pesquisas originals ou reveiem conceitos doutrinários, pessoais, de manimativa de la conceito de III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;
IV — Realizaçã

das pelo candidato;

IV — Realização prática, de natureza técnica profissional, particularmente as de interêsse colevivo.

a) — O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e ou não, bos cuja a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

rá da apreciação dos elementos com-probatórios de mérito do candidato e enumerados nos diversos itens do nº 3. 4 - O concurso de títulos consta-

- 5 O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e ex-periências do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:
  - Prova escrita; Prova prática; Prova didática; d) Detesa de tese.

6 — A tese deverá ter caráter de originalidade, didatismo e erudição, não podendo constituir simples compilação bibliográfica, devendo ama terminar por um estudo crítico e con-clusões em torno do assunto.

clusões em torno do assunto.

7 — A comissão julgadora rejeiterá as teses que não preencherem as condições estipuladas no item VI do nº 2, e no nº 6, e os candidatos cujas teses tenham sido rejeitadas serão eliminados, iniciando-se as provas do concurso com os demais candidatos. didatos

8 - Não serão devolvidos aos candidatos os exemplares das teses entregues para a inscrição em concurso.

9 — O candidato ao concurso fica obrigado a observar as exigências do Regimento desta Escola.

## PROGRAMA DA CADEIRA DE QUIMIÇA INORGÂNICA

## A. Parte Geral

a) Este parágrafo abrange uma recordação das leis fundamentais da Química, estudadas já nos colégios. Tratar-se-á de, tanto quanto possivel, confirmar experimentalmente es-sas leis, de modo que fique defini-tivamente adquirida a significação exata das mesmas, as definições a elas ligadas e as teorias básicas da Química.

16 — Oxidos e hidróxidos das me-tais alcalinos e alcalino-terrosos, de berlio e de magnésio. 17 — Oxidos e hidróxidos berlio e de magnésio. 17 — Oxidos e hidróxidos dos metais pesados. Compostos oxi-genados e amoniacatos dos metais nobres; metais fulminantes.

docentes-livres, os professôre sde outras escolas ou faculdades oficiais se fará conforme os pontos que se ou reconhecidas, da mesma cadeira ou de cadeira a fim, e pessoa de notório saber, a juizo da Congregação.

2 — Para essa inscrição, alein de atender às exigências acima referidas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

b) O estudo teórico da 3ª cadeira dácida; ácidos metálicos de função seguem:

18 — Oxidos metálicos de função decida; ácidos metálicos decida; ácidos metálicos de função decida; ácidos metálicos de modinâmica, Energia interna, ental-pia e energia livre. Lei de Hess; equação de Kirchhoff. Entropia, po-tencials termodinâmicos. Princípio do trabalho máximo de Berthelot e conceito de afinidade.

2 — Cinética química. Velocidade das reações; reações de diferentes das reações; reações de diferentes ordens, Equação de Clausius — Clapeyron. "Potencial químico; isotermas de van't Hoff; lei de Guldberg e Waage; Isócora de van't Hoff; principio do equilibrio móvel; equação de Gibbs — Helmholtz; principio da moderação, de Le Châtelier.

3 — Eletroquímica, Rêdes moleculares, atômicas e iônica; fórmula de Arrhenius. Lei da diluição, de Ostwald. Conceito de atividades iônicas

wald. Conceito de atividades iônicas. Fórmula de Nernst; potenciais dos elementos, séries eletromotrizes e des-

locamento. Dissociação da água; símbolo de Soorensen.

4 — Equilibrio iônico. Deslocamento dos equilibrios iônicos. Efeito do ion comum. Produto de atividades e produto de solubilidade; leis de Berthollet. formação e dissolução do prothollet; formação e dissolução de precipitados. Hidrólise Conceito moder-no de ácidos e de bases.

5 - Coloides. Sistemas dispersos, soluções verdadeiras, suspensões gros-seiras. Métodos gerais de preparação soluções veruadentes, com de reparação de coloides; propriedades e classificação dos coloides; coagulação, floculação, sensibilização, proteção e outros fenômenos dos sistemas micelares. Ocorrência dos coloides na Química Analítica.

En Teoria da coordenação de

6 — Teoria da coordenação de Werner. Valência e seus diversos tipos. Teorias dos tipos de relações entre o núcleo e os grupamentos circunjacentes. Classificação dos complexos em perfeitos e imperfeitos, e segundo os grupamentos do ion complexos en comp

segundo os grupamentos do ion complexo. Isomeria; fórmulas e modificações dos complexos em soução. Complexos na Química Analítica.

7 — Teorias da exidação e da catátises Auto-oxidação; reações induzidas; radicais. Livres. Teoria electrônica da catálise; elétrons livres. Catálise homogênea e catálise neterogênea; auto-catálise. Catálide por adsorção. Promotores; inibidores e venenos dos catalisadores. Percompostos antagônicos; anti-cxt-antes e pre-oxidantes. pre-oxidantes.

8 — Fotoquimica. Principi Grotthus-Draper. "Quantum Principlo Grotthus-Draper. "Quantum" de energia. Lei da equivalência, de Einstein. Excitação e dissociação. Lei de Stokes, sôbre as radiações absorvida e emitida. Cadeias de reações, inibidores; período de indução; sensibilização fotoquímica.

#### B - Parte Sistemática

9 — Métodos gerais de preparação e propriedades dos metais e ilis metaloides. Aletropia: teorias gerais; obtenção das variedades definidas; regra das fases aplicadas à alotropia; tipos de alotropia.

10 — Compostos hidrogenados dos halogênios. Halogenetos; estudo geral dos métodos de preparação e das propriedades dêstes sais.

- Halogenetos dos metais mo-

novalentes,

12 — Halogenetos dos metais bivalentes e trivalentes.

13 — Halogenetos dos metais tetravalentes, pentavalentes e hexavalen-

tes. \_\_\_ Compostos oxi-halogen-dos.

14 — Compostos oxi-nalogenacos.
15 — Oxidos do hidrogénio.
16 — Oxidos e hidróxidos dos metais alcalinos e alcalino-terroso, de berlio e de magnésio.
17 — Oxidos básicos e hidróxidos dos metais pesados. Compostos oxi-

respondentes.

19 — Compostos hidrogenados do enxofre, do selênio e do telúrio; sulfetos e sulfo-sais.

20 — Oxidos de enxofre. Oxiácidos do enxofre e respectivos sais. Compostos halogenados do enxofre.

21 — Compostos hidrogenados do nitrogenio; estudo especial do amontes en altres hidrogenios; estudo especial do amontes en altres en

maco; amidas, imidas e nitretos; hi-drazina, hidroxilamina, acido nitri-dico; e azidas. 22 — Compostos hidrogenados do

fósforo, do arsênico e do antimônio; fosfetos, arsenietos e antimonietos.

23 - Compostos oxigenados do nitrogênio.

24 — Compostos oxigenados do fós-foro, do arsênico, do antimônio e do bismuto.

25 - Compostos hidrogenadus, ha logenados e oxigenados do noro, do silício e do carbono. Equilíbrios dos

óxidos de carbono.

26 — Ligas metálicas; estudo geral de sua constituição, diagramas, propriedades; o hidrogênio e os me-

27 - Terras raras.

#### C. Parte Prática

Estudo prático do assunto constan-te do parágrafo a da Parte Geral. Estudo da ação do ar, do ca or e dos dissolventes sôbre substâncias simples e compostas.

Estudo individual e comparativo

estudo individual e comparativo dos metaloides. Estudo individual e comparativo dos metais; fusão, oxidação, ação da água, dos ácidos e das bases, hidróvidos carbonatos dos, carbonatos. Estudo individual e comparativo des

Estudo individual e comparativo de sulfetos: obtenção dissolução hidrólise, oxidação ao ar.
Ensalo por via seca. Desagregação de compostos particularmente inatacáveis pelos ácidos.
Análise qualitativa por via finida.

Preparação de ácidos bases e sals. E N Q., em 13 de outubro de 1950 Orlando Itamocy Nore, Secretário.

## Faculdade Nacional de Odontologia

De ordem do Senhor Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes 1.00 público, pelo presente edital, que 55tarão abertas na Secretaria da Fa-culdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil de 1 a 10 de fevereiro, próximo futuro, das 11 às 17 horas, com exceção dos sábados que será das 9 às 12 horas, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula no curso odontológico, consoante o capítulo III, do Regimento In-terno dêste Instituto e de acôrdo com as seguintes instruções:

1) O limite de vagas fixado pelo Conselho Departamental é de qua-

2) A inscrição deverá ser feita mediante petição em fórmula impressa que será distribuída pela Secretaria, firmada pelo candidato ou representante idôneo, sendo instruída com os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo oficial de registro civil respectivo;

carteira de identidade civil ou b١ militar:

c) atestado de idoneidade moral; d) atestado de sanidade física e mental:

e) atestado de vacina anti-variólica;

f) prova de desobrigado com o servico militar;
g) recibo de pagamento da inserição (Cr\$ 600,00);

h) certificado de conclusão do curso secundário completo, em duas vias:

i) fichas modêlo 18 e 19 (ginasial e colegial), em duas vias:

- 3) Não serão aceitos certificados com assinatura ilegível nem certidões da existência de certificados de exame em outros Institutos, nem pública forma de quaisquer documentos.
- 5) O Concurso de Habilitação versará sôbre Física, Química Biologia, Português e inglês.

Depois de registrada na Secretaria a carteira de identidade será restituida ao candidato que deverá, obrigatoriamente, apresentá-la à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de caneta tinteiro, com tinta prêta ou azul-prêta.

Importante - Os candidatos ficam avisados que o horário da Faculdade é de 8 as 17 horas, não devendo por-tanto, haver aulas fora desse horário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 961. — Waldemar de Paula Domin-1961. gues, Secretario.

(Dias 7, 8 e 9-2-61),

#### EDITAL"

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital que de conformidade com o artigo 1°, § 3° da Lei número 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108, § 6° do Regimento Interno desta Faculdade, fica fixada a data de 27 de fevereiro p. futuro, para instalação da Comissão Julgadora e início para o concurso de Decencia Livre da occeira de Metalurgia e Quimica aplicada. De ordem do Sr. Diretor, Professor

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 361. - Waldemar de Paula Domin-1961. - Waldem gues, Secretario.

## MINISTÉRIO DO TRA-BALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO

## Agência Metropolitana

Agência Metropolitana

A Sceretária da Comissão de Inquerito, designada pela Resolução Interna nº 3-60, do Sr. Responsável pele Expediente da Agência Metropolitana do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em Brasília, em cumprimento ao derpacho do Sr. Presidente exarado à fis. do processo do inquérito e tendo em vista o disposto do parágrafo 2º do act. 222, combinaça com a parte final do art. 217, andor da Lei nº 1.711 de 28 de aptubro de 1952 intima pelo presente edia, o Sr. Fernando Bodriques de Fama servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Estado (IPASE), Auxiliar de escritorario "C", interino, para compercienta se nove (1) horas do dia 20 de fevereiro do corrente ano, verante e Comissão de Inquerito, que funte e Comissão de Inquerito, que funcuna na sala da Procuradoria-Ale-monai do IPASE, em Brasilia, situa-da no 3º andar do Editicio da Agenca no a addar do Editielo da Agen-cia Metropolifana do IPASE, a Rrasilla, situado na Avenida W-C, Quadra 7, Lota C-2, e fim de prestar esclarecimentos, sob nona de lhe se-rem aplicadas sanções legais.

Brasil a, 3 de fivereiro de 1991 Beiem Marques Landeira de Mclo.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 da março de 1959. Leis, decretos leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivas mainisterial. Indica aliabético exmissiva.

DIVULGAÇÃO N. 652

Preço: Cr\$ 150,00

## M VENDA

Beção de Vendas: Av. Rodrígues Alves, I

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atendo-se a pedidos pelo Servico de Reembolso Postal